

lido em 18/9/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 154/2023

Piedade/SP, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 116/2023

Autoria: Vereador Wandí Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 116/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a
publicação.
Quilberto*

[Assinatura]
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandí Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade


PROTOCOLO GERAL 594/2023
Data: 14/09/2023 - Horário: 13:34
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 12 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO N. 116/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente em resposta ao requerimento de n. 116/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



CAROLINE AP. ESCANHOELA
ASSESSORA JURÍDICA



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

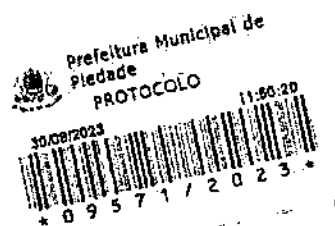
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 116/2023

"Solicita informações sobre um pequeno espaço no pátio do CEABASP."

Senhor Presidente:



Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que nos encaminhe a seguinte informação de um pequeno espaço no pátio do CEABASP e se há possibilidade de abrir esse espaço para que os agricultores consiga fazer suas carga e descarga de um caminhão para outro:

Requeiro, ainda, que seja encaminhado a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa:

Faço o requerimento em virtude de minha função fiscalizatória, e que os agricultores possam estar informadas sobre a matéria, nessa época do ano o fluxo de compradores de fora aumenta e o espaço fica pequeno, razão que solicito essa informação.

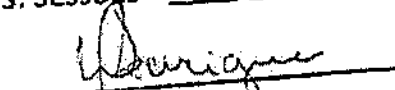
Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de agosto de 2023.


Nelson Prestes de Oliveira
Vereador (PSDB)

Aprovado por unanimidade (v.b)

Oficie-se

S. Sessões 29 / 8 / 2023





Câmara Municipal de Piedade
PROTÓCOLO GERAL 544/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 116/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@pedade.sp.gov.br

Despacho nº 387/2023

Piedade, 06 de setembro de 2023.

A

Assessoria Jurídica Municipal

A/c: Dr.^a Rosângela Soares da Rosa

Ref: Requerimento Câmara nº 116/2023

Venho respeitosamente, por meio desse, prestar as devidas informações mediante requerimento solicitado pelo nobre Edil Nelson Prestes de Oliveira, como segue:

A prática de transbordo de carga entre caminhões no CEABASP acontece com frequência, obedecendo fluxo de trânsito e certas medidas de segurança entre os agricultores, entretanto, a Secretaria de Desenvolvimento Rural está elaborando novas regulamentações, através de decreto, para obter melhor aproveitamento do espaço com uma A.T.E –Área de Transbordo Expresso, que terá a finalidade de transferência de carga expressa em permanência máxima de 03 horas, em uma área comum em frente a ETEC de 64mx18m, ficando assim proibido o estacionamento de qualquer outro tipo de veículo que não seja cadastrado.

Sem mais, à disposição para futuras informações, subscrevo.

Atenciosamente.

Alberto Minoru Tsukamoto
Secretário de Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente